

**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO**

**PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de combustível, gasolina comum e etanol”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição de combustível, gasolina comum e etanol;

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de março de 2024.



**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG